



Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

Nikolas Stefany Macedo Katopodis  
**Subdefensor Público-Geral do Estado**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Camila Machado Umpierre  
**Secretária do Conselho Superior**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
**Chefe de Gabinete**

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO III - BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024, Nº 153**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 63, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**Edital**

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO  
NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Retificação III - Edital nº 02/2023**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão de Concurso, nos termos do disposto no art. 134, §1º, da Constituição Federal de 1988, art. 130 da Constituição Estadual de 1989, art. 97-A, I, e art. 112, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 5º-A, I, art. 9º, XI, e art. 48, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, Deliberação nº 260/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública e legislação pertinente, considerando o edital de abertura de inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de Minas Gerais, publicado no diário oficial de 25/07/2023, torna pública as seguintes retificações e acréscimos que se tornam parte integrante do edital e do anexo:

**Onde se lê:**

2.2 - A Banca Examinadora é composta por Defensoras Públicas, Defensores Públicos e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG, dentre titulares e suplentes, respectivamente às disciplinas elencadas no Anexo da Deliberação nº 260/2022, dispostos da seguinte forma:

<b>Direito do Consumidor</b>	Titular: Daniel Firmato de Almeida Glória
	Suplente: Marco Paulo Denucci di Spirito



**Leia-se:**

2.2 - A Banca Examinadora é composta por Defensoras Públicas, Defensores Públicos e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG, dentre titulares e suplentes, respectivamente às disciplinas elencadas no Anexo da Deliberação nº 260/2022, dispostos da seguinte forma:

<b>Direito do Consumidor</b>	Titular: Marco Paulo Denucci di Spirito
	Suplente: Daniel Firmato de Almeida Glória

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral**  
**Presidente da Comissão de Concurso**

**ATO N° 7382/2024**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.009139/2024-81, concede, nos termos do artigo 6º, da Deliberação nº 396, de 16 de março de 2024, a ADAILTON JOSÉ DE CARVALHO, MADEP 0809, licença, por 01 (um) dia, com efeito retroativo, em 02/08/2024.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO N° 7383/2024**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.009595/2024-21, em atendimento ao requerimento do interessado e para regularização funcional, concede afastamento, nos termos do artigo 29 da Deliberação n. 396, de 16 de março de 2024, por 08 (oito) dias, retroativamente, a partir de 01 de agosto de 2024, à NILTON RODRIGUES FRANCO, MASP 9020140.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO N° 7444/2024**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III e XII e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando os termos da Deliberação CSDPMG nº 190/2021 e da Resolução DPG nº 2802/2024, bem como o que consta do processo SEI n. 9990000001.003631/2022-81, designa o Defensor Público Frederico Guilherme Dornellas Piclum, Madep. 848-D/MG e designa compulsoriamente a Defensora Pública Karina Roscoe Zanetti, Madep 0529-D/MG para cooperarem na forma de acumulação na Defensoria de Cooperação e Conflitos de Itajubá/MG, com início em 1º de setembro de 2024 e previsão de término no dia 28 de fevereiro de 2025, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO N° 7445/2024**